

EDITAL DE REMATRÍCULA 2026.2

A Diretoria Acadêmica da Faculdade UNIESSA, no uso de suas atribuições legais, divulga por meio deste Edital as condições, prazos e procedimentos para o Processo de Renovação de Matrículas (Veteranos) para o segundo semestre letivo de 2026, dos seus Cursos de Graduação.

Terão direito de Renovação de Matrícula para 2026.2 os (as) alunos (as) adimplentes e regularmente matriculados no semestre anterior (2026.1), alunos (as) com suas matrículas trancadas, nos termos do Regimento Institucional, e aqueles com deferimentos para Reingresso que atenderem aos requisitos deste Edital.

1. DAS CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS E INDISPENSÁVEIS

1.1. Para a renovação de matrícula para o semestre 2026.2, o aluno deverá:

- 1) Quitar o boleto da primeira parcela da semestralidade (Matrícula Financeira);
- 2) Estar adimplente com a Instituição;
- 3) Estar regular junto aos os setores institucionais (financeiro, biblioteca e etc);
- 4) Estar com a documentação acadêmica em dia.

2. DO PERÍODO DE RENOVAÇÃO

2.1. MATRÍCULA ACADÊMICA ON-LINE

2.1.1. Durante o período de 29/06/2026 a 21/08/2026, o aluno poderá solicitar a rematrícula acadêmica no Portal do Aluno (plataformauniessa.com.br).

2.1.2. Após essa data, alunos que não renovaram o vínculo financeiro, terão status de abandono.

3. DAS INSTRUÇÕES GERAIS

3.1. O boleto estará disponível no portal do Aluno, podendo ser pago por boleto ou via cartão de crédito na Plataforma Uniessa.

3.2. Alterações (inclusão/exclusão) de disciplinas seguem o Calendário Acadêmico, respeitando pré-requisitos e cargas horárias.

4. DOS DESCONTOS

4.1. Alunos que anteciparem o pagamento integral da semestralidade (de 29/06/2026 a 25/07/2026) terão desconto de 7%, não cumulativo.

4.2. Alunos que realizarem a rematrícula até o dia 25/07/2026 terão o desconto concedido de 15% na mensalidade de julho.

5. DO VALOR DO CONTRATO

5.1. A semestralidade será dividida em 6 parcelas mensais, sendo a primeira no ato da rematrícula e a última até o dia 25 de dezembro de 2026.

6. ALTERAÇÃO DE DISCIPLINAS

6.1. Solicitação é permitida via Portal do Aluno, dentro do calendário oficial;

6.2. Sujeita a existência de vaga, oferta de disciplinas e ao cumprimento dos requisitos;

7. DESTRANCAMENTO

7.1. O destrancamento do curso deverá ser solicitado por meio do email secretaria@uniessa.com.br.

7.2. A solicitação de destrancamento do curso poderá ser realizada no período de 29/06/2026 a 21/08/2026, correspondente ao prazo de rematrícula, estando condicionada ao deferimento da solicitação e ao pagamento da mensalidade referente ao mês de julho.

8. REINGRESSO

8.1. Solicitação até 21/08/2026, mediante disponibilidade de vaga e análise da IES.

9. PROUNI E BOLSISTAS 100%

9.1. A rematrícula dos alunos beneficiários de bolsas integrais (100%) e do ProUni também deverá ser realizada por meio do Portal do Aluno. Após a solicitação, a rematrícula será concluída automaticamente, não sendo necessário efetuar qualquer pagamento.

10. INÍCIO DAS AULAS

10.1. O semestre letivo 2026.2 terá início em 03/08/2026, conforme o Calendário Acadêmico, com a realização do Encontro Pedagógico destinado aos professores, coordenadores, direção e técnicos administrativos. As aulas terão início em 10/08/2026.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O atendimento presencial será na Faculdade UNIESSA, localizada na Av. das Américas, 505, de segunda-feira a sexta-feira, das 11h às 20h.

11.2. O atendimento pelos canais digitais é de segunda a sexta-feira das 9h às 20h.

11.3. A IES reserva-se o direito de remanejar turmas/disciplinas e não aceitar pedidos fora do prazo.

11.4. Este Edital poderá ser modificado a qualquer tempo, com a devida divulgação.

Uberlândia, 29 de Junho de 2026.

Idalberto Ferreira de Ataides

Diretor Acadêmico